DECRETO Nº 2.514 DE 20 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei 1.765 de 20 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional especial, através da criação de categoria econômica no valor de **R$ 952.245,63 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, para suplementar o Programa e Ações abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
PROGRAMA	**009 –MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2053** – MANUT. SISTEMA DE TRÂNSITO – REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.450.00**	
ELEMENTO	**(156) – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	300.000,00
ATIVIDADE	**2057** – MANUT. SISTEMA DE TRÂNSITO – REC. ESPECÍFICOS	
DEST. RECUR.	**01.450.00**	
ELEMENTO	**(163) – 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**	76.073,40
	(164) – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	305.870,13
ATIVIDADE	**2059** – SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO – REC. ESPECÍFICOS	
DEST. RECUR.	**01.450.00**	
ELEMENTO	**(164) – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	270.302,10
	TOTAL	**952.245,63**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, das contas específicas do Sistema de Trânsito, no valor total de **R$ 952.245,63**, conforme abaixo:

CEF – C/C 461 - 6 (T. PUB) –	R$ 185.791,77
CEF – C/C 212 – 5 (ZONA AZUL) –	R$ 382.082,44
CEF – C/C 305 – 9 (LIC ELETR) –	R$ 46.789,55
BB – C/C 103.651-0 (MULTAS) –	R$ 10.506,83
BB – C/C 103.653-7 (LIC. ELETR) –	R$ 327.075,04
TOTAL	**R$ 952.245,63**

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1.698 – PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021 e nº 1.699 – LDO 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 em suas metas para o exercício de 2018, nos Anexos II e V respectivamente, o Programa e Ações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	009 – MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO
ATIVIDADES	
	2.053 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO – REC. PRÓPRIOS
	2.057 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO – REC. ESPECÍFICOS
	2.059 – SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO – REC. ESPECÍFICOS

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de abril de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Roni Sergio de Souza
Diretor de Consultoria Jurídica
OAB/SP 231.270